

Sessão de Esclarecimento e Auscultação Pública

Proposta de Requalificação, Valorização e Relocalização da Capela/Alminhas da Torre (Mámua, Mujães)

Objetivo:

Apresentar o estado atual, o enquadramento histórico e a proposta de futura relocalização, com foco na dignidade do espaço e na preservação da memória local.



Enquadramento

Objetivo: decidir com rigor, transparência e manter o significado do local

O que está em causa

- Requalificar um elemento de memória religiosa e identitária.
- Responder a sinais de degradação e melhorar condições de segurança e acessibilidade.
- Avaliar, com auscultação pública, se a relocalização acrescenta dignidade e segurança.
- Publicar critérios, recolher contributos e devolver resultados - Relatório de Ponderação.

Compromisso

O atual executivo da Junta de Freguesia compromete-se a não avançar para relocalização sem evidência robusta de concordância alargada e sem deliberação formal.

Nichos e alminhas

Expressão da fé popular e da memória inscrita no território

Funcionam como marcas de memória, de devoção quotidiana e de presença religiosa no espaço público.

O que são

Pequenos marcos devocionais colocados em caminhos, encruzilhadas ou muros. Em regra, articulam nicho, cruz e evocação das almas do purgatório, de Nossa Senhora ou de santos protetores.

Como se difundiram

A expansão destas estruturas relaciona-se com práticas católicas reforçadas após o Concílio de Trento, quando se intensificou a oração pelas almas do purgatório e a sinalização de lugares de lembrança.

Funções históricas

- rezar pelas almas
- assinalar mortes violentas
- fixar referências simbólicas
- organizar a leitura religiosa do território

Transformações

- desaparecimento por abandono
- deslocação ou reaproveitamento
- integração em muros e construções
- renovação parcial de imagens e suportes



Memória local e ligação devocional

As nossas Alminhas da Torre

Construídas no século XVIII e requalificadas pela Comissão de Moradores do Lugar de Mámua em 1975.

Integram a paisagem afetiva e religiosa de Mujães, no Lugar de Mámua.

O seu significado não se esgota na construção física: depende da memória transmitida, da devoção e do reconhecimento público do lugar.

Ligação à Senhora do Carmo

Esta apresentação assume a conexão devocional local e da população de Mujães. Esta associação reforça a necessidade de tratar o conjunto com respeito, leitura clara e enquadramento digno.

Ponto decisivo

Relocalizar não pode significar apagar a história. Tem de significar a criação de melhores condições para a manutenção dos valores de fé e identitários já existentes.



Registo atual

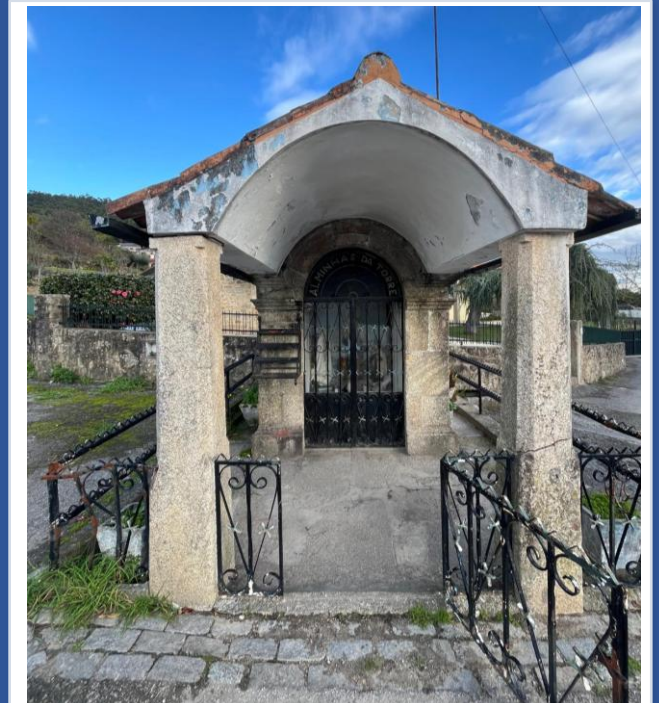
Estado Atual

Uma implantação sem dignidade nem margem de valorização

Registos visuais e localização de referência

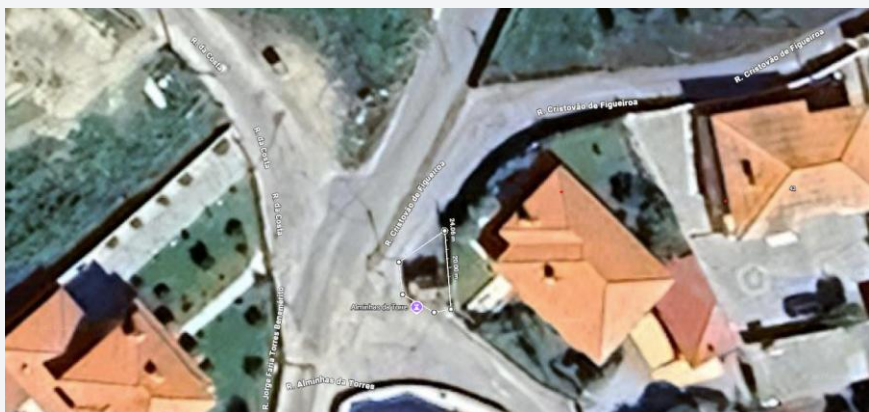
Leitura do problema

- Ausência de enquadramento compatível com um lugar de recolhimento e oração.
- Perceção imediata de exposição, desgaste e desqualificação do conjunto.
- Sinais visíveis de degradação material e falta de margem para requalificação plena no local.



A implantação existente limita proteção, leitura e permanência

Registos aéreos visuais e localização de referência



Localização atual



Leitura espacial

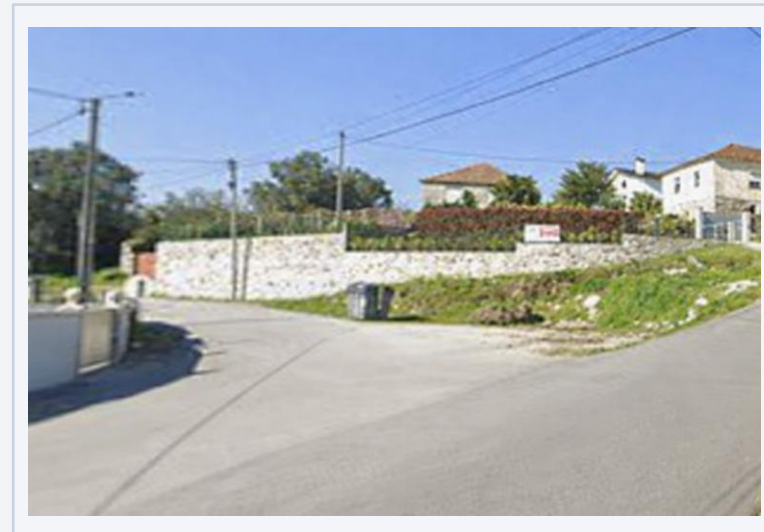
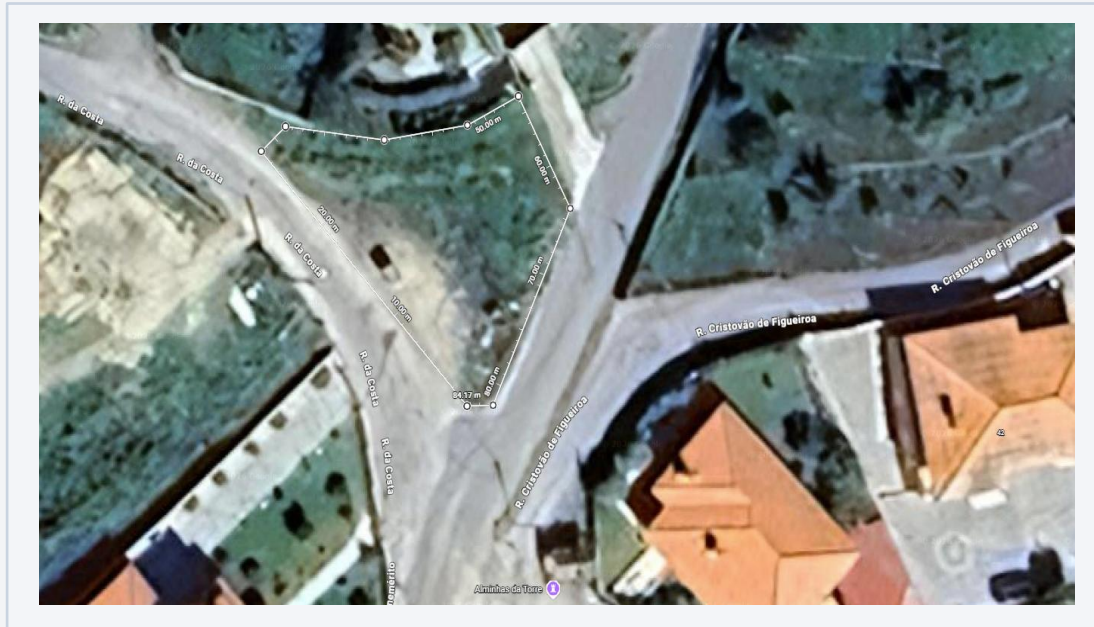
- Implantação comprimida entre via pública e construções próximas.
- O enquadramento rodoviário domina a percepção do conjunto.
- Não existe área qualificada de estadia, aproximação ou contemplação.
- A proximidade da via e a exígua frente disponível desvalorizam o elemento patrimonial e religioso.

Consequência estratégica

O problema já não é apenas de conservação. É também de enquadramento, legibilidade simbólica e capacidade futura de preservação com respeito institucional.

Proposta – Futura Localização

Nova implantação: mais espaço, melhor enquadramento e dignidade



Critérios que a nova implantação deve cumprir

- Mais área livre e melhor leitura do conjunto.
- Enquadramento compatível com recolhimento e respeito.
- Melhor proteção física e menor exposição desqualificante.
- Possibilidade de valorização paisagística e devocional.

Clarificações

O que altera e o que se mantém

O que altera

- Intervenção de conservação e valorização.
- Melhoria de segurança e acessibilidade.
- Possível criação de espaço de permanência e respeito.
- Se houver realocização: enquadramento novo (a definir).

O que não altera

- O respeito pelo significado religioso.
- A obrigação de cumprir regras e pareceres aplicáveis.
- O aspeto visual da Capela.
- O material/pedra existente e que advém do século XVIII aquando a sua construção será preservado e novamente utilizado.
- O compromisso: sem concordância alargada não há realocização.





Indicadores de avaliação de apoio à decisão

Segurança

Risco rodoviário e pedonal, estabilidade, drenagens.

Acessibilidade

Isolamento rodoviário, ligação pedonal, estacionamento e mobilidade reduzida.

Dignidade

Possibilidade de criar espaço de recolhimento e respeito.

Conservação

Viabilidade técnica, durabilidade e manutenção.

Memória

Relação com o sítio, práticas locais, simbolismo.

Legalidade

Compatibilidade urbanística e eventual proteção patrimonial.

Opções em análise

Duas alternativas para discussão pública

A

Requalificar no local

- Conservação + arranjo da envolvente imediata.
- Melhorias de acesso e segurança.
- Preserva a relação histórica com o sítio.

B

Relocalizar + requalificar

- Local mais amplo, seguro e acessível (a definir).
- Cria espaço de permanência e respeito.
- Exige justificação sólida e concordância alargada.

Como participar – até ao próximo dia 10 de abril de 2026

Quatro canais

Sessão pública

22/03/2026 | 10h30

E-mail dedicado

junta.mujaes@sapo.pt

Entrega presencial

Na Sede da Junta de Freguesia de Mujães

Aplicação digital

Sugestões

Processo de decisão

Processo rastreável e justificável

- 1) Diagnóstico
- 2) Publicitação de opções e critérios | Auscultação Pública
- 4) Relatório de Ponderação (quantitativo + qualitativo)
- 5) Proposta final fundamentada
- 6) Deliberação do(s) órgão(s) competente(s) e execução

Regra de prudência

Sem concordância alargada aferida na auscultação e sem validações legais/institucionais (titularidade, urbanismo, eventuais pareceres), a realocização não avança.